LEI Nº 1947-A

Projeto de Lei nº 122/07
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Denomina Eduardo Biazon a Rua 6 – Símbolo 176, com início na Rua 12 – Símbolo 182, e término na Rua 1 – Símbolo 171, no bairro Nova São Vicente.
Proc. nº 52739/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Eduardo Biazon a Rua 6 – Símbolo 176, com início na Rua 12 – Símbolo 182, e término na Rua 1 – Símbolo 171, no bairro Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação..

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/12/07
Jornal Vicentino
PL 122/07
228/07